

### Primeiro Navio de Turismo da Temporada 24/25 chega a Búzios na próxima segunda-feira

O primeiro Navio de Turismo da temporada 24/25 chegará em águas buzianas na próxima segunda-feira (28), às 8h. O luxuoso Transatlântico WORLD NAVIGATOR desembarca no cais do Centro.

Pág 02

### Saúde de Macaé oferece grupo terapêutico para adolescentes às terças-feiras

Caracterizada pela fase de transição entre a infância e a vida adulta, a adolescência pode ser desafiadora, pois é uma fase de mudanças físicas, intelectuais e emocionais.

Pág 02

### Empresas e MEI têm até dia 31 para regularizar dívidas com Simples

As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) que não regularizarem as dívidas com o Simples Nacional – regime tributário especial para pequenos negócios – até o próximo dia 31 serão excluídas do regime.

Pág 02

### Programa de incentivo ao setor varejista será criado no estado do Rio

O Estado do Rio ganhará o Programa “De grão em grão”, com o objetivo de implementar políticas de incentivo ao comércio varejista, assegurando a livre iniciativa e o fortalecimento deste setor econômico.

Pág 06

## Rio de Janeiro avança nos principais mercados emissores de turistas do país



## Primeiro Navio de Turismo da Temporada 24/25 chega a Búzios na próxima segunda-feira

O primeiro Navio de Turismo da temporada 24/25 chegará em águas buzianas na próxima segunda-feira (28), às 8h. O luxuoso Transatlântico WORLD NAVEGATOR desembarca no cais do Centro. Com capacidade para até 200 passageiros, o navio permanecerá até as 18h.

Com aproximadamente 106 escalas programadas até abril de 2025, a temporada de cruzeiros marítimos 24/25 promete movimentar vários setores da economia do município. Só nos meses de novembro e dezembro, a cidade receberá 26 escalas.

A maioria dos navios desta temporada 24/25 tem capacidade para

5 mil pessoas, um aumento significativo para as receitas do município e de vários comércios, além do aumento de contratação de mão de obra local.

Nas cidades de escala, de acordo com a CLIA, cada cruzeirista gera um impacto econômico médio de R\$ 668,91, enquanto nas cidades de embarque e desembarque esse valor é de R\$ 877,01. Esse impacto se reflete no restaurante, no vendedor de água de coco na praia, na loja de lembranças, na manicure local, no supermercado, no taxista, nas empresas de passeios, nos hotéis e em muitos outros negócios que fazem parte do cotidiano da região.

## Empresas e MEI têm até dia 31 para regularizar dívidas com Simples

As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) que não regularizarem as dívidas com o Simples Nacional – regime tributário especial para pequenos negócios – até o próximo dia 31 serão excluídas do regime. A exclusão valerá a partir de 1º de janeiro.

O devedor pode pagar à vista, abater parte da dívida com créditos tributários (recursos que a empresa tem direito a receber do Fisco) ou parcelar os débitos em até cinco anos com o pagamento de juros e multa. O parcelamento pode ser feito no Portal do Simples Nacional ou no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), no serviço “Parcelamento – Simples Nacional”.

O acesso ao Portal do

Simples Nacional e ao e-CAC é feito com certificado digital ou com conta no Portal Gov.br nível prata ou ouro. A empresa ou o MEI que não concordar com a dívida e quiser contestar o Termo de Exclusão deverá dirigir a contestação ao Delegado de Julgamento da Receita Federal, protocolada na internet, conforme orientado no site do órgão.

### Notificações

De 30 de setembro a 4 de outubro, a Receita notificou 1.121.419 MEI e 754.915 micro e pequenas empresas que deviam R\$ 26,5 bilhões ao Simples Nacional. Após o conhecimento do termo, o contribuinte tem até 30 dias para impugnar a notificação ou quitar os débitos, sob pena de ser excluído do Simples.

Segundo a Receita Federal, as principais irregularidades são falta de documentos, excesso de faturamento, débitos tributários, parcelamentos pendentes ou o exercício pela empresa de atividades não incluídas no Simples Nacional.

Periodicamente, a Receita verifica se as empresas estão de acordo com as condições de enquadramento no Simples Nacional. Quando o estabelecimento apresenta irregularidades, o órgão envia cartas com o aviso de exclusão. O micro e pequeno empresário que ainda não regularizou as pendências pode pedir orientações ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para elaborar um plano de recuperação dos negócios.

## Saúde de Macaé oferece grupo terapêutico para adolescentes às terças-feiras

Caracterizada pela fase de transição entre a infância e a vida adulta, a adolescência pode ser desafiadora, pois é uma fase de mudanças físicas, intelectuais e emocionais. Nesta perspectiva, o grupo “Tempo de Travessia”, do Programa de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Macaé, oferece um espaço de acolhimento, cuidado e escuta para adolescentes

que estão passando por essa fase de transformações.

O grupo terapêutico é voltado para adolescentes com idade entre 12 e 18 anos. O trabalho, que é conduzido pela psicóloga Camila Bolsoni Dantas, acontece toda terça-feira, às 15h30, no Centro de Convivência Benedito Lacerda.

Para participar não precisa de encaminhamento, a qualquer

momento o adolescente pode fazer parte do grupo, basta comparecer ao Centro de Convivência.

A proposta dos encontros semanais é de partilha entre os adolescentes e a temática será de acordo com bate-papo do dia ou pode ser direcionado.

O Centro de Convivência Benedito Lacerda fica na Rua Visconde de Quissamã, 482, no Centro.

## Líder de organização criminosa de MG é preso em condomínio de luxo em São Pedro da Aldeia

Um homem apontado como líder de uma organização criminosa no estado de Minas Gerais foi preso em um condomínio de luxo em São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos do Rio. Ilo Coriolano dos Santos Junior estava foragido da Justiça desde 2020.

A prisão ocorreu na manhã de terça-feira (22) durante uma operação conjunta da Polícia Civil do Rio de Janeiro, por meio da 125ª Delegacia de Polícia e da Subsecretaria de Inteligência (SSINTE/SEPOL), e Gaeco de Ipatinga (MG), através de policiais civis, militares e rodoviários federais do estado de Minas Gerais.

Natural do Espírito Santo,

Ilo morava na cidade de Coronel Fabriciano (MG) e é apontado como líder de uma organização criminosa responsável pela distribuição de entorpecentes para toda a região do Vale do Aço, além de atuar como mentor de homicídios relacionados ao tráfico na região, segundo a Polícia Civil.

Ainda segundo a Polícia, depois de se tornar um dos principais alvos da região, Ilo fugiu para o estado do Rio de Janeiro, adquiriu documentos falsos e se estabeleceu na Região dos Lagos do Rio, onde levava uma vida

de luxo em condomínios de alto padrão.

No local, Ilo também foi preso em flagrante ao tentar ludibriar os agentes apresentando uma CNH ideologicamente falsa, oriunda do Estado da Bahia, em nome de Italo.

Ainda durante as buscas, foi encontrada uma outra identidade falsa do Estado do Pará, em nome de Italo.

Além da prisão, também foram cumpridos mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos um carro e duas motocicletas de alto valor, além joias e celulares.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 215/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **EMPREENHIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Wilson Mendes, nº 730, Fonseca, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.921-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.918.725/0001-97, neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Henrique Maciel, residente e domiciliado em Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.610-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.291/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021** cujo objeto é a contratação de emissora de TV, para divulgação e veiculação de vídeos institucionais, eventos artísticos, culturais e esportivos da Prefeitura de Araruama em canal de TV aberta da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.291/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2024 e a terminar em 31 de julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo tem ainda, por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, d, §6º da Lei nº 8.666/93, almejando reajuste correspondente a uma supressão de -2,08% do valor do respectivo contrato, visando um reequilíbrio econômico financeiro, bem como previsão contratual nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da ASCOM.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O reajuste corresponde ao valor de R\$ 472.586,00 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2024 a despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.01.01.04.131.047.186, ED 3.3.90.39.68, Empenho nº 1003/2024, Fonte de Recursos nº 1500, no valor de R\$ 196.911,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e onze reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 30 de julho de 2024.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Danieli Correia Braz**  
**Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social**

**EMPREENHIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO**  
**LTDA**  
**Jorge Henrique Maciel**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

### **EXTRATO**

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/SE-POL/2023**

**PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação);**

**Contratada: AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 26.726.146/0001-02).

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de Empresa especializada para ministrar oficinas nos CRAS e demais equipamentos, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**VALOR:** O valor estimado do presente Aditamento de Contrato é de R\$ 7.342.300,00 (sete milhões trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº

07.01.08.244.2141,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1660.002,

Ficha: 403;

07.01.08.244.2229,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1661.001,

Ficha: 438;

07.01.08.122.2030,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1500,

Ficha: 386;

07.01.08.122.2030,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1704,

Ficha: 387

**Valor:** R\$ 7.342.300,00 (sete milhões trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Processo Administrativo: Nº 15.129/2024.

**PRAZO:** O presente aditamento de contrato será válido por 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2024 e a terminar em 04 de outubro de 2025.

**DATA DE CELEBRAÇÃO:** 30 de setembro de 2024.



# Município de Araruama Poder Executivo



## EXTRATO

### Termo de Aditamento Nº 001/2024 do Contrato de Aquisição nº 21/SEPOL/2023

**PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação);**

**Contratada: TURMA DA TIA CAROL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.111.469/0001-40).**

**OBJETO:** Prorrogação da Contratação de Empresa especializada em animação com brincadeiras infantis para os eventos que serão realizados pela SEPOL, nos CRAS do Outeiro, Fazendinha, São Vicente de Paula, Bananeiras, Mutirão e o Projeto Social Itinerante, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 205.348,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais.);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 0701.08.122.2030,

N.D: 3.3.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1704,

Ficha: 387;

0701.08.244.2141,

N.D: 3.3.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 403,

Ficha: 1660.002;

0701.08.244.2229,

N.D: 3.3.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1661.001,

Ficha: 386.

Valor: R\$ 205.348,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais)

Processo Administrativo: Nº 15.128/2024

**PRAZO:** A prorrogação do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2024 e a terminar em 04/10/2025.

**DATA DE CELEBRAÇÃO:** 02 de outubro de 2024.

## Estudo aponta Brasil entre países com menor emissão per capita de gases de efeito estufa

Em 2022, estima-se que a produção e o uso de energia tenham correspondido a apenas 24% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa (GEE), devido à matriz energética diversificada e com ampla participação de fontes renováveis. Essa informação faz parte do caderno de Meio Ambiente e Energia do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2034, publicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) na segunda-feira (21).

A análise socioambiental da expansão energética identifica os principais desafios e oportunidades para os próximos dez anos. Mesmo com o aumento das emissões devido à melhoria dos padrões socioeconômicos do Brasil até 2034, a projeção de 2,4 tCO<sub>2</sub>eq/habitante mostra que as emissões per capita do país serão baixas em comparação com outras nações, atu-

almente da ordem de 5,4 tCO<sub>2</sub>eq/habitante (Europa, OCDE) a 13,8 tCO<sub>2</sub>eq/habitante (Estados Unidos).

Nesse contexto, são abordadas questões fundamentais que conectam os setores de energia e meio ambiente, com ênfase, neste ciclo do PDE, nos desafios das mudanças climáticas e na transição energética justa e inclusiva.

As projeções para o horizonte decenal indicam que os setores de transportes e indústria continuarão sendo os principais emissores, representando 68% das emissões setoriais em 2034.

No entanto, destaca-se uma baixa variação nas emissões do setor de transportes (apenas 12% de aumento entre 2024 e 2034), devido aos avanços de políticas públicas voltadas à substituição de combustíveis fósseis por renováveis, como etanol, biodiesel e combustível sustentável de aviação (SAF, na si-



gla em inglês), além de ganhos em eficiência e motorização e o início da adoção de veículos eletrificados.

O estudo também identificou oportunidades

socioambientais estratégicas, como o aproveitamento de resíduos para geração de energia, a otimização de recursos e infraestruturas existentes, e a aplicação de práticas

sustentáveis e estratégias de descarbonização em projetos energéticos.

A principal estratégia do setor energético para mitigar as emissões é manter a alta partici-

pação de fontes renováveis, além de buscar soluções e tecnologias inovadoras, alinhadas às potencialidades do Brasil e ao custo-benefício das alternativas disponíveis.



As gotinhas da vacina oral contra a poliomielite (VOP), que protegem as crianças da paralisia infantil, foram substituídas por vacina injetável (VIP) na dose de reforço aplicada aos 15 meses.

***O reforço injetável estará disponível a partir de 4 de novembro.***



## Cláudio Castro se reúne com representantes do UNICEF para fortalecer ações de segurança e educação para crianças e adolescentes

O governador Cláudio Castro quer fortalecer e expandir a parceria do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Em encontro com representantes do fundo no país, realizado, na terça-feira (22), no Palácio Guanabara, Castro discutiu medidas de combate à exclusão escolar e ações para ampliar a proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência.

### Segurança para crianças e adolescentes

O UNICEF tem dialogado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Polícia Civil, e o Ministério Público para dar apoio técnico à expansão dos Centros de Atendimento ao Adolescente e à Criança (CAACs), com abordagem integrada de vítimas de violência.

O propósito da parceria é ir além da reativação do CAAC do hospital Souza Aguiar, e abrir novos nos hospitais Rocha Faria, Adão

Pereira Nunes, Posse e Alberto Torres.

### Enfrentamento à cultura do fracasso escolar

Em 2023, o Governo do Estado também aderiu à estratégia Busca Ativa Escolar como parte dos compromissos do Pacto Estadual de Enfrentamento da Exclusão Escolar. Desde então, 60 municípios já aderiram ao programa para garantir que todo estudante possa progredir na aprendizagem, bem como no enfrentamento da evasão escolar.

Os próximos passos a serem implementados, segundo o Unicef, visam a ampliação da parceria no projeto “Aprendendo a Aprender”, que já envolveu 296 gestores escolares, alcançando indiretamente 6.588 estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar. Outra iniciativa é a realização de projeto-piloto em quatro municípios fluminenses para implementação da estratégia Busca Ativa Escolar.

## Rio de Janeiro avança nos principais mercados emissores de turistas do país

O projeto “Experiência Rio de Janeiro” avançou em mais três importantes cidades emissoras de turistas para o Estado. Desta vez, Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São Paulo (SP) receberam a ação nos dias 14, 15 e 17 de outubro, respectivamente. Ao todo, cerca de 400 agentes e operadores foram capacitados, abrindo a oferta de atrativos e roteiros de destinos fluminenses. A ação de fomento à vinda de turistas nacionais para o RJ é realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado Turismo (Setur-RJ) e da TurisRio, e conta com o apoio da ABIH-RJ e da HotéisRIO.

Na ocasião, o público fez uma imersão por meio de vídeos, talkshows e atrações culturais no que há de melhor no Rio de Janeiro. O projeto mostrou as potencialidades do RJ aos agentes, aos operadores e a toda cadeia produtiva do turismo local, fomentando também a atividade econômica do segmento nas cidades por onde passou. Ribeirão Preto foi a primeira cidade da etapa SP a

receber o roadshow, despertando a curiosidade dos profissionais, que realizam a venda de produtos turísticos no mercado paulista.

No novo formato do projeto, os agentes participaram, nas três cidades, de uma rodada de negócios com expositores e fornecedores de atrativos dos municípios fluminenses com objetivo final de estimular viagens para os diversos destinos do RJ. A ideia é proporcionar experiências incríveis aos viajantes e ao mesmo tempo estimular a economia do setor de turismo, já que a venda de pacotes ao Rio gera desenvolvimento econômico nas cidades contempladas. Ao final do dia, um show temático com músicas, que representam o Rio de Janeiro, encerrou o evento.

O roadshow já passou por Juiz de Fora (MG), Belo Horizonte (MG), Uberlândia (MG), Goiânia (GO) e Brasília (DF). Até o fim do ano, a ação ainda vai percorrer mais duas cidades brasileiras: Curitiba (PR) e Rio de Janeiro (RJ), no intuito de promover uma verdadeira imersão pelo Estado. Em



todas as cidades acontecem ações que propõem o fortalecimento de relacionamento com o mercado com objetivo de aumentar o fluxo de turistas em todo o RJ.

A meta é capacitar, até o final do ano, cerca de mil agentes e operadores de viagens, que terão a chance de conhecer o estado de uma forma inovadora, que vai muito além de um destino de sol e mar. O evento contou com a participação do subsecretário de Eventos da Setur-RJ, Luiz Felipe Carvalho, do assessor Especial da Setur-RJ, Wanderson Farias, que na ocasião apresentou os atrativos do Vale do Café. Participaram ainda a diretora de Turismo de Saquarema, Daniele Maz-

zeo, e o assessor de Comunicação da Setur-RJ, Leandro Bertholini, além de expositores de atrativos do Rio de Janeiro.

### Experiência Rio de Janeiro em Números

- Mais de 800 agentes e operadores capacitados;

- Já passou por 8 cidades, principais mercados emissores de turistas ao Rio de Janeiro: Juiz de Fora (MG), Belo Horizonte (MG), Uberlândia (MG), Goiânia (GO), Brasília (DF), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São Paulo (SP);

- Divulgação das 12 regiões turísticas do RJ;

- 8 talkshows com a participação de representantes de destinos e atrativos do Estado.

## Programa de incentivo ao setor varejista será criado no estado do Rio

O Estado do Rio ganhará o Programa “De grão em grão”, com o objetivo de implementar políticas de incentivo ao comércio varejista, assegurando a livre iniciativa e o fortalecimento deste setor econômico. É o que prevê o Projeto de Lei 117/23, de autoria do deputado Márcio Canella (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (23), em segunda discussão. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O programa deverá alcançar todas as formas legais de comércio

varejista, desenvolvido de forma presencial ou de forma virtual, por telefone ou outro meio, incluindo os ambulantes e os que não utilizarem um imóvel comercial como ponto fixo de sua atividade, bem como os trabalhadores autônomos e os microempreendedores individuais devidamente cadastrados e autorizados pelo Poder Público a exercerem a atividade varejista.

Entre as diretrizes do programa estão a atualização, consolidação e divulgação dos instrumentos de fomento e de crédito para estas atividades, a criação de uma estratégia específica de proteção ao setor, em

parceria com órgãos de segurança estaduais, bem como a consolidação de instrumentos para combater e desestimular as fraudes e inadimplências no comércio. O programa também pretende desenvolver estratégias para a compensação de perdas sazonais, além de criar uma política de formação e capacitação de empreendedores e de empregados do setor.

O Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas, associações sem fins lucrativos e outros órgãos ou entes públicos para a implementação das medidas da norma.

## Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 13450/2024

EDUARDO BELLEI MOREIRA, CPF nº 106.858.727-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0170/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de edificação unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 08, lote 31, quadra 07, Loteamento Princess Park, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.